



(Daniel Lemos Dias Pereira)

Concede à Sr.^a **DENIR CORREA DE LIMA ZANINI** o título de Cidadã Jundiaense.

Art. 1º. É concedido à Sr.^a **DENIR CORREA DE LIMA ZANINI** o título de Cidadã Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção. A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Sr.^a DENIR CORREA DE LIMA ZANINI- `Cidadã Jundiaense`.

Nasceu em Andradina-SP, em 1960. Encontrou seu lar em Jundiaí aos oito anos de idade. Sua fé católica a levou a integrar a comunidade do Caminho Neocatecumenal aos 31 anos. Por mais de 20 anos, tem servido sua comunidade trabalhando nas cozinhas das igrejas nos finais de semana, o que começou como uma simples oferta de tempo e habilidade e, aos poucos, tornou-se uma parte essencial de sua vida, um ato de amor, doação e devoção.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA
Daniel Lemos